



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA nº. 147/2019.

**DESIGNA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e para fins do que dispõe o artigo 51 *caput* e seu parágrafo 4º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, **DESIGNA** para integrarem a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2019, os seguintes servidores:

Titulares:

Presidente: **DÂNIA SCHUMACHER**
Secretária: **DANIELE BACK**
Membro: **BEATRIZ KIELING**

Suplentes:

Primeiro Suplente: **CÉLIA FRANKE WAGNER**
Segundo Suplente: **MARTA ELAINE SCHONS**
Terceiro Suplente: **ADEMAR MIGUEL WASTOWSKI**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 04 de Junho de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e Publique-se

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.